



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA**

**LEI Nº 773, DE 28 DE JANEIRO DE 1983**

Autoriza a doação de terreno ao Sr. Jader Márcio do Nascimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Sr. JADER MÁRCIO DO NASCIMENTO, um terreno vago situado no Bairro São Sebastião, nesta cidade, com a área de 315m<sup>2</sup>.

Art. 2º - A doação de que trata a presente Lei tem por finalidade compensar ao referido Sr. em uma parte de sua propriedade e que se encontra fechada dentro da área do Hospital N.S. Auxiliadora.

Art. 3º - Após a titulação do terreno a ser doado o Sr. Jader Márcio do Nascimento perderá todo e qualquer direito sobre o terreno anexo ao do Hospital.

Art. 4º - O valor do terreno a ser doado será simbolicamente de Cr\$.3.150,00 (treis mil, cento e cinquenta cruzeiros).

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Silvânia, 28 de janeiro de 1983

Bel. Dário Brazil Silva